



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

LEI Nº 1057 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

**"DISPOE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO  
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E  
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito municipal de Francisco Badaró - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional, de natureza suplementar, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

DOTAÇÃO	FICHA	VALOR R\$
<b>04.122.0002.2007 Manutenção Atividade da Assessoria de Comunicação</b> 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 100	28	10.000,00
<b>04.122.0002.2009 Manutenção Secretaria do Gabinete</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 100I	32	11.000,00
<b>04.122.0002.2009 Manutenção Secretaria do Gabinete</b> 3.3.90.14 - Diárias – Pessoal Civil FONTE: 100	34	300,00
<b>04.122.0002.2010 Atividades do Gabinete do Prefeito</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 100	41	24.300,00
<b>03.062.0003.2013 Manutenção Atividades da Assessoria Jurídica e Procuradoria</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 100	54	500,00
<b>03.062.0003.2013 Manutenção Atividades da Assessoria Jurídica e Procuradoria</b> 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 100	59	500,00
<b>04.122.0025.2015 - Serviços Administrativos do Departamento de Recursos Humanos</b>	63	7.300,00

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".


3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 100		
<b>04.122.0025.2015 Serviços Administrativos do Departamento de Recursos Humanos</b> 3.3.90.14 - Diárias – Pessoal Civil FONTE: 100	<b>65</b>	<b>610,00</b>
<b>04.122.0016.2019 Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Finanças</b> 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 100	<b>82</b>	<b>64.000,00</b>
<b>06.181.0016.2021 Convênio com Órgão de Segurança Pública</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 100	<b>93</b>	<b>3.000,00</b>
<b>04.123.0025.2023 Manutenção Atividades dos Serviços de Tesouraria</b> 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 100	<b>115</b>	<b>500,00</b>
<b>04.129.0025.2024 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Tributação</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 100	<b>122</b>	<b>4.660,00</b>
<b>04.122.0025.2025 Atividades do Departamento de Compras e Licitação</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 100	<b>131</b>	<b>350,00</b>
<b>04.122.0003.2027 Atividades dos Serviços da Controle Interno Municipal</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 100	<b>150</b>	<b>1.600,00</b>
<b>12.122.0010.2029 Manutenção e Funcionamento das Atividades da Administração da Secretaria de Educação</b> 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 101	<b>165</b>	<b>300,00</b>
<b>12.272.0010.2030 Proventos de Servidores Aposentados e Pensionistas da Área da Educação</b> 3.1.90.01 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares FONTE: 100	<b>168</b>	<b>19.000,00</b>
<b>12.361.0013.2043 Manutenção e Funcionamento das Atividades do Ensino Fundamental</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 118	<b>389</b>	<b>87.000,00</b>
<b>12.361.0013.2043 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Ensino Fundamental</b>	<b>392</b>	<b>120.000,00</b>

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".


3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 118		
<b>12.361.0013.2043 Manutenção e Funcionamento das Atividades do Ensino Fundamental</b> 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE: 101	<b>406</b>	<b>1.350,00</b>
<b>12.361.0013.2046 Manutenção e Funcionamento das Atividades do Programa Municipal de Transporte Escolar</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 101	<b>440</b>	<b>2.500,00</b>
<b>12.361.0013.2046 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Programa Municipal de Transporte Escolar</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 101	<b>442</b>	<b>16.500,00</b>
<b>12.361.0013.2046 Manutenção e Funcionamento das Atividades do Programa Municipal de Transporte Escolar</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 145	<b>450</b>	<b>55.000,00</b>
<b>04.392.0007.2048 - Serviços Administrativos do Departamento de Cultura</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 100	<b>482</b>	<b>1.780,00</b>
<b>04.392.0007.2048 Serviços Administrativos do Departamento de Cultura</b> 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE: 100	<b>487</b>	<b>500,00</b>
<b>13.392.0007.2050 Apoio e Realização de festas cívicas e populares.</b> 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE: 100	<b>501</b>	<b>10.500,00</b>
<b>27.812.0008.2054 - Programa de apoio ao esporte amador</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 100	<b>512</b>	<b>560,00</b>
<b>27.812.0008.2055 - Manutenção de campos de futebol e unidades esportivas</b> 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 100	<b>521</b>	<b>6.150,00</b>
<b>27.812.0008.2133 Serviços administrativos do departamento de Esportes e Lazer</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 100	<b>524</b>	<b>1.800,00</b>

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

<b>08.243.0005.2132 Serviços de Acolhimento Institucional</b> 3.3.50.43 - Subvenções Sociais FONTE: 100	<b>535</b>	<b>600,00</b>
<b>08.244.0004.2057 Manutenção da Atividade da Assistência Social Municipal</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 100	<b>545</b>	<b>10.200,00</b>
<b>08.244.0004.2134 Manutenção de programas sociais</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 129	<b>649</b>	<b>4.500,00</b>
<b>08.241.0004.2066 Programa de Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos ao Idoso</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 129	<b>665</b>	<b>1.500,00</b>
<b>08.241.0004.2066 Programa de Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos ao Idoso</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 100	<b>670</b>	<b>2.000,00</b>
<b>08.241.0004.2066 Programa de Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos ao Idoso</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 129	<b>671</b>	<b>3.000,00</b>
<b>08.244.0004.2070 - Manutenção Atividade CRAS/PAIF e demais Programas Sociais</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 129	<b>705</b>	<b>6.100,00</b>
<b>10.122.0027.2072 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 102	<b>744</b>	<b>400,00</b>
<b>10.122.0027.2072 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 102	<b>748</b>	<b>15.700,00</b>
<b>10.122.0027.2072 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde</b> 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção FONTE: 102	<b>751</b>	<b>1.550,00</b>
<b>10.122.0027.2072 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde</b> 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE: 102	<b>753</b>	<b>2.500,00</b>

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".


<b>10.122.0027.2072 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde</b> 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 102	<b>756</b>	<b>20.000,00</b>
<b>10.301.0024.2075 Manutenção e Funcionamento do Programa Municipal de Atenção à Saúde</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 102	<b>797</b>	<b>18.000,00</b>
<b>10.301.0024.2075 Manutenção e Funcionamento do Programa Municipal de Atenção à Saúde</b> 3.3.90.14 - Diárias – Pessoal Civil FONTE: 102	<b>802</b>	<b>5.110,00</b>
<b>10.301.0024.2075 Manutenção e Funcionamento do Programa Municipal de Atenção à Saúde</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 102	<b>803</b>	<b>2.000,00</b>
<b>10.301.0027.2078 Manutenção e Reparos em Unidades Básicas de Saúde Municipais</b> 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE: 102	<b>829</b>	<b>1.100,00</b>
<b>10.301.0027.2079 Manutenção e Funcionamento das Atividades das Unidades Básicas de Saúde</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 148	<b>836</b>	<b>9.100,00</b>
<b>10.301.0027.2079 - Manutenção e Funcionamento das Atividades das Unidades Básicas de Saúde</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 102	<b>839</b>	<b>25.900,00</b>
<b>10.301.0027.2079 - Manutenção e Funcionamento das Atividades das Unidades Básicas de Saúde</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 148	<b>840</b>	<b>16.800,00</b>
<b>10.301.0027.2080 - Manutenção e Funcionamento das Atividades dos Programas Saúde da Família - PSF e PACS</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 148	<b>850</b>	<b>178.600,00</b>
<b>10.301.0027.2080 Manutenção e Funcionamento das Atividades dos Programas Saúde da Família - PSF e PACS</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 148	<b>852</b>	<b>1.500,00</b>
<b>10.301.0027.2080 Manutenção e Funcionamento das Atividades dos Programas Saúde da Família - PSF e PACS</b> 3.3.90.14 - Diárias – Pessoal Civil FONTE: 102	<b>853</b>	<b>300,00</b>

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

<b>10.301.0027.2083 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Laboratório Municipal</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 102	<b>896</b>	<b>11.200,00</b>
<b>10.301.0027.2083 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Laboratório Municipal</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 102	<b>899</b>	<b>12.600,00</b>
<b>10.301.0027.2083 Manutenção e Funcionamento das Atividades do Laboratório Municipal</b> 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 102	<b>909</b>	<b>1.600,00</b>
<b>10.301.0027.3036 Aquisição veículos, Equipamentos e Material Permanente para os programas da Saúde</b> 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente FONTE: 148	<b>914</b>	<b>7.000,00</b>
<b>10.301.0030.2085 - Manutenção e Funcionamento das Atividades dos Serviços de Saúde Bucal</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 148	<b>944</b>	<b>51.000,00</b>
<b>10.301.0030.2085 - Manutenção e Funcionamento das Atividades dos Serviços de Saúde Bucal</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 148	<b>946</b>	<b>41.700,00</b>
<b>10.302.0027.2087 - Manutenção e Funcionamento do Programa Municipal de Transporte de Doentes</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 102	<b>971</b>	<b>13.600,00</b>
<b>10.302.0027.2087 Manutenção e Funcionamento do Programa Municipal de Transporte de Doentes</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 102	<b>972</b>	<b>9.500,00</b>
<b>10.302.0027.2087 Manutenção e Funcionamento do Programa Municipal de Transporte de Doentes</b> 3.3.90.14 - Diárias – Pessoal Civil FONTE: 102	<b>973</b>	<b>5.000,00</b>
<b>10.302.0027.2087 Manutenção e Funcionamento do Programa Municipal de Transporte de Doentes</b>	<b>978</b>	<b>14.400,00</b>

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção FONTE: 102		
<b>10.302.0027.2087 - Manutenção e Funcionamento do Programa Municipal de Transporte de Doentes</b> 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física FONTE: 102	<b>979</b>	<b>5.210,00</b>
<b>10.305.0032.2097 - Manutenção e Funcionamento das Atividades de Vigilância Epidemiológica</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 150	<b>1084</b>	<b>19.700,00</b>
<b>10.305.0032.2097 - Manutenção e Funcionamento das Atividades de Vigilância Epidemiológica</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil FONTE: 150	<b>1087</b>	<b>3.000,00</b>
<b>10.305.0032.2097 Manutenção e Funcionamento das Atividades de Vigilância Epidemiológica</b> 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE: 102	<b>1101</b>	<b>100,00</b>
<b>10.305.0032.2097 Manutenção e Funcionamento das Atividades de Vigilância Epidemiológica</b> 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE: 150	<b>1003</b>	<b>2.200,00</b>
<b>04.452.0017.2099 - Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil FONTE: 100	<b>1118</b>	<b>11.350,00</b>
<b>04.452.0017.2099 Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos</b> 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física FONTE: 100	<b>1123</b>	<b>12.000,00</b>
<b>15.813.0017.2103 Manutenção e Funcionamento de Praças, Parques e Jardins de Vias Públicas Municipais</b> 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE: 100	<b>1158</b>	<b>12.900,00</b>
<b>25.752.0017.2105 Manutenção e Funcionamento dos Serviços de Iluminação Pública Municipal</b> 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE: 100	<b>1169</b>	<b>53.000,00</b>
<b>15.451.0017.2106 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Limpeza Pública Municipal</b>	<b>1172</b>	<b>89.000,00</b>

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas -- Pessoal Civil FONTE: 100		
<b>04.122.0015.2108 Manutenção dos serviços Municipais de estradas e rodagens</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 100	<b>1187</b>	<b>8.110,50</b>
<b>04.122.0015.2108 Manutenção dos serviços Municipais de estradas e rodagens</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 100	<b>1189</b>	<b>2.000,00</b>
<b>04.122.0015.2108 Manutenção dos serviços Municipais de estradas e rodagens</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 116	<b>1190</b>	<b>3.400,00</b>
<b>04.122.0019.2109 Atividades administrativas da secretária</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 100	<b>1202</b>	<b>26.200,00</b>
<b>04.122.0019.2109 Atividades administrativas da secretária</b> 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE: 100	<b>1206</b>	<b>5.000,00</b>
<b>17.511.0021.3055 - Instalação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 100	<b>1225</b>	<b>18.100,00</b>
<b>20.604.0019.2124 – Programa de Preservação de Animais</b> 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 100	<b>1229</b>	<b>5.800,00</b>
<b>20.605.0019.2115 - Programa de incentivo aos pequenos produtores rurais</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 100	<b>1242</b>	<b>8.000,00</b>
<b>20.606.0019.2117 Convenios com a EMATER/I.M.A./IEF/CONAB/INCRA e congêneres 88.152,00</b> 3.3.30.41 – Contribuições FONTE: 100	<b>1248</b>	<b>10.000,00</b>
<b>20.608.0019.2119 Programa de Apoio e Fortalecimento da Agricultura Familiar</b> 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 100	<b>1270</b>	<b>22.000,00</b>
<b>15.122.0019.2126 Serviços Administrativos do Departamento de Desenv. Econômico</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 100	<b>1324</b>	<b>1.200,00</b>
<b>20.605.0019.2127 - Manutenção das atividades do mercado e</b>	<b>1334</b>	<b>9.200,00</b>

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL



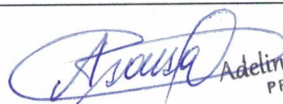


PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

<b>feiras livres municipais</b> 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 100		
<b>04.122.0015.2129 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Transporte</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 100	<b>1340</b>	<b>27.910,00</b>
<b>TOTAL A SER SUPLEMENTADO</b>		<b>R\$1.407.500,50</b>

Art. 2º - Para fazer face às suplementações do artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:


<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>04.122.0002.2007 Manutenção Atividade da Assessoria de Comunicação</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 100	<b>23</b>	<b>500,00</b>
<b>04.122.0002.2007 Manutenção Atividade da Assessoria de Comunicação</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 100	<b>26</b>	<b>500,00</b>
<b>04.122.0002.2007 Manutenção Atividade da Assessoria de Comunicação</b> 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE: 100	<b>27</b>	<b>600,00</b>
<b>04.122.0002.2009 Manutenção Secretaria do Gabinete</b> 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE: 100	<b>37</b>	<b>3.000,00</b>
<b>04.122.0002.2010 Atividades do Gabinete do Prefeito</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 100	<b>40</b>	<b>7.000,00</b>
<b>04.122.0002.2010 Atividades do Gabinete do Prefeito</b> 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE: 100	<b>45</b>	<b>200,00</b>
<b>04.122.0016.2011 Recepções, Hospedagens e Homenagens</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 100	<b>49</b>	<b>2.000,00</b>
<b>04.062.0003.2014 Precatórios e Cumprimento de Setenças</b>	<b>60</b>	<b>5.700,00</b>

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

<b>Judiciais</b> 3.1.90.91 - Sentenças Judiciais FONTE: 100		
<b>04.122.0025.2015 Serviços Administrativos do Departamento de Recursos Humanos</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 100	<b>62</b>	<b>3.000,00</b>
<b>04.122.0025.2015 Serviços Administrativos do Departamento de Recursos Humanos</b> 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção FONTE: 100	<b>67</b>	<b>500,00</b>
<b>09.272.0026.2016 Proventos de Inativos e Pensionistas</b> 3.1.90.01 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares FONTE: 100	<b>70</b>	<b>10.000,00</b>
<b>09.272.0026.2017 Manutenção das Obrigações Previdenciárias e Sociais</b> 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas FONTE: 100	<b>73</b>	<b>13.800,00</b>
<b>04.122.0016.2019 Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Finanças</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 100	<b>76</b>	<b>10.000,00</b>
<b>04.122.0016.2019 Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Finanças</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 100	<b>77</b>	<b>14.000,00</b>
<b>28.843.0025.3004 Amortização de Empréstimos e Parcelas de Dívidas</b> 4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado FONTE: 100	<b>103</b>	<b>17.150,00</b>
<b>28.843.0025.3004 Amortização de Empréstimos e Parcelas de Dívidas</b> 4.6.90.91 - Sentenças Judiciais FONTE: 100	<b>104</b>	<b>8.500,00</b>
<b>04.123.0025.2023 Manutenção Atividades dos Serviços de Tesouraria</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 100	<b>108</b>	<b>8.000,00</b>
<b>04.123.0025.3005 Equipamentos para os Serviços de Tesouraria</b> 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente FONTE: 100	<b>120</b>	<b>5.000,00</b>
<b>04.129.0025.2024 Manutenção das Atividades dos Serviços de</b>	<b>121</b>	<b>10.000,00</b>

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

<b>Tributação</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 100		
<b>04.129.0025.2024 Manutenção das Atividades dos Serviços de Tributação</b> 3.3.90.14 - Diárias – Pessoal Civil 123 100 2.000,00 FONTE: 100	<b>123</b>	<b>2.000,00</b>
<b>04.129.0025.2024 Manutenção das Atividades dos Serviços de Tributação</b> 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE: 100	<b>126</b>	<b>2.400,00</b>
<b>04.129.0025.3006 Equipamentos para os Serviços de Tributação</b> 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente FONTE: 100	<b>128</b>	<b>3.500,00</b>
<b>04.122.0025.2025 Atividades do Departamento de Compras e Licitação</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 100	<b>130</b>	<b>2.000,00</b>
<b>04.122.0025.2025 Atividades do Departamento de Compras e Licitação</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 100	<b>133</b>	<b>2.000,00</b>
<b>04.123.0025.2026 Manutenção Atividade dos Serviços de Contabilidade</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 100	<b>138</b>	<b>7.500,00</b>
<b>04.123.0025.2026 Manutenção Atividade dos Serviços de Contabilidade</b> 3.3.90.14 - Diárias – Pessoal Civil FONTE: 100	<b>140</b>	<b>1.600,00</b>
<b>04.123.0025.2026 Manutenção Atividade dos Serviços de Contabilidade</b> 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE: 100	<b>144</b>	<b>5.000,00</b>
<b>04.123.0025.2026 Manutenção Atividade dos Serviços de Contabilidade</b> 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 100	<b>145</b>	<b>10.000,00</b>
<b>99.999.9999.9999 Reserva de contingência</b> 9.9.99.99 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS FONTE: 100	<b>148</b>	<b>400,00</b>
<b>04.122.0003.2027 Atividades dos Serviços da Controle Interno Municipal</b>	<b>149</b>	<b>10.000,00</b>

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 100		
<b>04.122.0003.3009 Aquisição de Equipamentos e Utensílios Para os Serviços da Controladoria</b> 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente FONTE: 100	<b>156</b>	<b>8.810,00</b>
<b>12.122.0010.2029 Manutenção e Funcionamento das Atividades da Administração da Secretaria de Educação</b> 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores FONTE: 101	<b>166</b>	<b>300,00</b>
<b>12.272.0010.2030 Proventos de Servidores Aposentados e Pensionistas da Área da Educação</b> 3.1.90.03 - Pensões do RPPS e do Militar FONTE: 100	<b>170</b>	<b>10.000,00</b>
<b>12.306.0010.2031 Manutenção do Programa Municipal de Merenda Escolar</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 100	<b>172</b>	<b>20.000,00</b>
<b>12.364.0009.2033 Manutenção do Programa Municipal de Incentivo de Acesso ao Ensino Superior</b> 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 100	<b>210</b>	<b>10.000,00</b>
<b>12.365.0011.2036 Manutenção do Programa de Merenda Escolar para a Educação Infantil</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 100	<b>250</b>	<b>23.010,00</b>
<b>12.365.0011.2037 - Manutenção e Funcionamento de Creches Municipais</b> 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 118	<b>263</b>	<b>32.000,00</b>
<b>12.365.0011.2037 Manutenção e Funcionamento de Creches Municipais</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 119	<b>271</b>	<b>25.000,00</b>
<b>12.365.0011.2038 Manutenção e Funcionamento das Atividades do Ensino Pré Escolar</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE : 119	<b>286</b>	<b>20.000,00</b>
<b>12.365.0011.2038 Manutenção e Funcionamento das Atividades do Ensino Pré Escolar</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 287 FONTE: 101	<b>287</b>	<b>10.500,00</b>

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

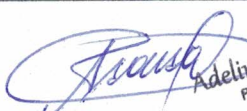
<b>12.365.0011.2038 Manutenção e Funcionamento das Atividades do Ensino Pré Escolar</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 119	<b>289</b>	<b>20.000,00</b>
<b>12.365.0011.2039 Manutenção e Reparos em Unidades de Ensino Infantil</b> 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE: 119	<b>312</b>	<b>20.000,00</b>
<b>12.365.0011.2040 Aquisição de Uniformes Escolares para Alunos da Educação Infantil</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 119	<b>322</b>	<b>25.000,00</b>
<b>12.361.0013.2043 Manutenção e Funcionamento das Atividades do Ensino Fundamental</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 101	<b>388</b>	<b>9.850,00</b>
<b>12.361.0013.2043 Manutenção e Funcionamento das Atividades do Ensino Fundamental</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 119	<b>393</b>	<b>35.000,00</b>
<b>12.361.0013.2044 Programa de Qualificação, Capacitação e Formação de Profissionais da Educação</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 119	<b>420</b>	<b>30.000,00</b>
<b>12.361.0013.2046 Manutenção e Funcionamento das Atividades do Programa Municipal de Transporte Escolar</b> 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 145	<b>461</b>	<b>55.000,00</b>
<b>04.392.0007.2047 Manutenção do serviços do Fundo Municipal de Cultura</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 100	<b>472</b>	<b>500,00</b>
<b>27.812.0008.2054 Programa de apoio ao esporte amador</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 100	<b>511</b>	<b>500,00</b>
<b>08.244.0004.2057 Manutenção da Atividade da Assistência Social Municipal</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 129	<b>546</b>	<b>3.000,00</b>
<b>08.272.0004.2059 Obrigações Patronais Previdenciárias</b> 3.1.90.13 - Obrigações Patronais FONTE: 129	<b>573</b>	<b>8.700,00</b>
<b>08.244.0004.2070 Manutenção Atividade CRAS/PAIF e demais Programas Sociais</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	<b>703</b>	<b>3.400,00</b>

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

FONTE: 129		
<b>10.122.0027.2072 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 102	<b>744</b>	<b>1.000,00</b>
<b>10.122.0027.2072 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde</b> 3.1.90.13 - Obrigações Patronais FONTE: 102	<b>745</b>	<b>6.700,00</b>
<b>10.122.0027.2072 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde</b> 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE: 102	<b>753</b>	<b>1.000,00</b>
<b>10.122.0027.2073 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 102	<b>760</b>	<b>400,00</b>
<b>10.122.0027.2073 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 102	<b>762</b>	<b>500,00</b>
<b>10.122.0027.2074 Obrigações Previdenciárias e Sociais dos Serviços de Saúde</b> 3.1.90.13 - Obrigações Patronais FONTE: 148	<b>772</b>	<b>20.000,00</b>
<b>10.122.0027.2074 Obrigações Previdenciárias e Sociais dos Serviços de Saúde</b> 3.1.90.13 - Obrigações Patronais FONTE: 151	<b>774</b>	<b>30.200,00</b>
<b>10.122.0027.2137 Cumprimento de sentenças judiciais</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 102	<b>786</b>	<b>2.000,00</b>
<b>10.122.0027.2137 Cumprimento de sentenças judiciais</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 102	<b>787</b>	<b>2.000,00</b>
<b>10.122.0027.2137 Cumprimento de sentenças judiciais</b> 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE: 102	<b>788</b>	<b>1.000,00</b>
<b>10.301.0024.2075 Manutenção e Funcionamento do Programa Municipal de Atenção à Saúde</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 102	<b>803</b>	<b>2.000,00</b>
<b>10.301.0024.2075 Manutenção e Funcionamento do Programa Municipal de Atenção à Saúde</b> 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE: 102	<b>809</b>	<b>20.000,00</b>

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

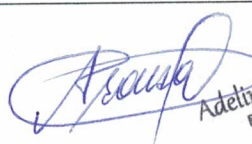
<b>10.301.0027.2077 Manutenção e Funcionamento das Atividades do Programa Mais</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 102	<b>819</b>	<b>400,00</b>
<b>10.301.0027.2077 Manutenção e Funcionamento das Atividades do Programa Mais Médicos para o Brasil</b> 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 102	<b>823</b>	<b>2.700,00</b>
<b>10.301.0027.2079 - Manutenção e Funcionamento das Atividades das Unidades Básicas de Saúde</b> 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado FONTE: 148	<b>834</b>	<b>41.500,00</b>
<b>10.301.0027.2079 - Manutenção e Funcionamento das Atividades das Unidades Básicas de Saúde</b> 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 102	<b>835</b>	<b>29.200,00</b>
<b>10.301.0027.2079 Manutenção e Funcionamento das Atividades das Unidades Básicas de Saúde</b> 3.3.90.14 - Diárias – Pessoal Civil FONTE: 148	<b>838</b>	<b>1.000,00</b>
<b>10.301.0027.2080 Manutenção e Funcionamento das Atividades dos Programas Saúde da Família - PSF e PACS</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 102	<b>851</b>	<b>5.500,00</b>
<b>10.301.0027.2080 Manutenção e Funcionamento das Atividades dos Programas Saúde da Família - PSF e PACS</b> 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE: 148	<b>867</b>	<b>43.500,00</b>
<b>10.301.0027.2080 Manutenção e Funcionamento das Atividades dos Programas Saúde da Família - PSF e PACS</b> 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 102	<b>870</b>	<b>28.360,00</b>
<b>10.301.0027.2080 Manutenção e Funcionamento das Atividades dos Programas Saúde da Família - PSF e PACS</b> 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 112	<b>871</b>	<b>2.700,00</b>
<b>10.301.0027.2081 Manutenção e Funcionamento das Atividades do Programa Saúde em Casa</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 102	<b>877</b>	<b>5.000,00</b>
<b>10.301.0028.2084 Manutenção e Funcionamento das Atividades de Atenção Básica à Saúde da Mulher</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 148	<b>922</b>	<b>900,00</b>

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

<b>10.301.0028.2084 Manutenção e Funcionamento das Atividades de Atenção Básica à Saúde da Mulher</b> 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção FONTE: 148	<b>934</b>	<b>1.500,00</b>
<b>10.301.0030.2085 Manutenção e Funcionamento das Atividades dos Serviços de Saúde Bucal</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 102	<b>945</b>	<b>8.000,00</b>
<b>10.301.0030.2085 Manutenção e Funcionamento das Atividades dos Serviços de Saúde Bucal</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 148	<b>952</b>	<b>19.000,00</b>
<b>10.301.0030.2085 Manutenção e Funcionamento das Atividades dos Serviços de Saúde Bucal</b> 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE: 148	<b>956</b>	<b>1.000,00</b>
<b>10.302.0027.2087 Manutenção e Funcionamento do Programa Municipal de Transporte de Doentes</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 102	<b>975</b>	<b>41.710,00</b>
<b>10.302.0027.2087 Manutenção e Funcionamento do Programa Municipal de Transporte de Doentes</b> 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 102	<b>982</b>	<b>5.000,00</b>
<b>10.302.0027.2092 Implantação, Manutenção e Funcionamento da CAF- Central de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia Básica</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 102	<b>1003</b>	<b>5.000,00</b>
<b>10.302.0027.2092 - Implantação, Manutenção e Funcionamento da CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia Básica</b> 3.3.90.30 – Material de Consumo FONTE: 148	<b>1009</b>	<b>33.600,00</b>
<b>10.302.0027.2092 Implantação, Manutenção e Funcionamento da CAF-Central de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia Básica</b> 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE: 102	<b>1011</b>	<b>3.000,00</b>

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".


<b>10.302.0027.2092 Implantação, Manutenção e Funcionamento da CAF-Central de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia Básica</b> 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE: 148	<b>1014</b>	<b>3.000,00</b>
<b>10.302.0027.2092 Implantação, Manutenção e Funcionamento da CAF- Central de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia Básica</b> 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 102	<b>1016</b>	<b>1.500,00</b>
<b>10.302.0027.2092 Implantação, Manutenção e Funcionamento da CAF- Central de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia Básica</b> 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 148	<b>1019</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Manutenção e Funcionamento dos Serviços de Fisioterapia à População</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 102	<b>1022</b>	<b>2.000,00</b>
<b>10.302.0027.2093 Manutenção e Funcionamento dos Serviços de Fisioterapia à População</b> 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 102	<b>1031</b>	<b>1.500,00</b>
<b>10.303.0027.2094 Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia de Todos</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 148	<b>1041</b>	<b>2.000,00</b>
<b>10.303.0027.2094 Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia de Todos</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 151	<b>1042</b>	<b>47.000,00</b>
<b>10.303.0032.2095 Manutenção e Funcionamento das Atividades de Vigilância Sanitária Municipal</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 102	<b>1050</b>	<b>4.500,00</b>
<b>10.303.0032.2095 Manutenção e Funcionamento das Atividades de Vigilância Sanitária Municipal</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 150	<b>1051</b>	<b>12.000,00</b>
<b>10.303.0032.2095 Manutenção e Funcionamento das Atividades de Vigilância Sanitária Municipal</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 150	<b>1055</b>	<b>29.000,00</b>

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".


<b>10.303.0032.2095 Manutenção e Funcionamento das Atividades de Vigilância Sanitária Municipal</b> 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 102	<b>1060</b>	<b>5.000,00</b>
<b>10.304.0032.3039 - Aquisição de Veículo, Equipamentos e Materiais Permanentes para Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária</b> 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE: 150	<b>1064</b>	<b>33.200,00</b>
<b>10.305.0027.2096 Manutenção do Programa de Controle e Erradicação de Doenças</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 150	<b>1069</b>	<b>3.400,00</b>
<b>10.305.0027.2096 Manutenção do Programa de Controle e Erradicação de Doenças</b> 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE: 150	<b>1075</b>	<b>3.500,00</b>
<b>10.305.0027.2096 Manutenção do Programa de Controle e Erradicação de Doenças</b> 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 102	<b>1078</b>	<b>1.000,00</b>
<b>10.305.0032.2097 Manutenção e Funcionamento das Atividades de Vigilância Epidemiológica</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 102	<b>1083</b>	<b>7.200,00</b>
<b>10.305.0032.2097 Manutenção e Funcionamento das Atividades de Vigilância Epidemiológica</b> 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE: 102	<b>1086</b>	<b>13.000,00</b>
<b>10.305.0032.2097 Manutenção e Funcionamento das Atividades de Vigilância Epidemiológica</b> 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE: 150	<b>1099</b>	<b>3.500,00</b>
<b>10.306.0027.2138 Alimentação para reabilitação dos usuários na assistência a saúde</b> 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 102	<b>1113</b>	<b>1.000,00</b>
<b>04.452.0017.3042 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos</b> 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente FONTE: 100	<b>1128</b>	<b>3.000,00</b>
<b>15.813.0017.2103 Manutenção e Funcionamento de Praças, Parques e Jardins de Vias Públicas Municipais</b>	<b>1156</b>	<b>2.000,00</b>

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 100		
<b>15.813.0017.2103 Manutenção e Funcionamento de Praças, Parques e Jardins de Vias Públicas Municipais</b> 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 100	<b>1158</b>	<b>20.000,00</b>
<b>25.752.0017.2105 Manutenção e Funcionamento dos Serviços de Iluminação Pública Municipal</b> 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE: 100	<b>1167</b>	<b>2.500,00</b>
<b>15.451.0017.2106 Manutenção e Funcionamento das Atividades da Limpeza Pública Municipal</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 100	<b>1171</b>	<b>59.110,00</b>
<b>18.541.0018.2107 Atividades da Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 100	<b>1182</b>	<b>8.000,00</b>
<b>18.541.0018.2107 Atividades da Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo</b> 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE: 100	<b>1183</b>	<b>5.000,00</b>
<b>04.122.0015.2108 Manutenção dos serviços Municipais de estradas e rodagens</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 100	<b>1187</b>	<b>8.000,00</b>
<b>04.122.0015.2108 Manutenção dos serviços Municipais de estradas e rodagens</b> 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 100	<b>1193</b>	<b>78.400,00</b>
<b>26.122.0015.3052 Aquisição de veículos e maquinas pesadas</b> 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente FONTE: 100	<b>1195</b>	<b>7.000,00</b>
<b>26.782.0015.3053 Construção, melhoria e reforma de estradas e rodagens</b> 4.4.90.51 - Obras e Instalações FONTE: 116	<b>1199</b>	<b>3.400,00</b>
<b>04.606.0019.2110 Manutenção dos serviços de transporte de feirantes</b>	<b>1213</b>	<b>14.000,00</b>

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 100		
<b>17.511.0021.3055 Instalação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 100	<b>1223</b>	<b>3.000,00</b>
<b>18.541.0018.2113 Manutenção e Funcionamento do Viveiro de Mudas Municipal</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 100	<b>1231</b>	<b>3.000,00</b>
<b>20.604.0019.2114 Manutenção do matadouro municipal</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 100	<b>1237</b>	<b>2.000,00</b>
<b>20.604.0019.2114 Manutenção do matadouro municipal</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 100	<b>1239</b>	<b>3.000,00</b>
<b>20.606.0019.3057 Implantação, Ampliação, Equipamentos e Manutenção de Tendões de Farinha em Comunidade Rural</b> 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE: 100	<b>1258</b>	<b>1.000,00</b>
<b>20.608.0019.2119 Programa de Apoio e Fortalecimento da Agricultura Familiar</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 100	<b>1264</b>	<b>5.000,00</b>
<b>24.722.0019.3059 Instalação de Equipamentos, Implantação e Manutenção de Telefonia Rural</b> 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente FONTE: 100	<b>1283</b>	<b>4.000,00</b>
<b>18.544.0021.2131 Recuperação de Áreas Assoreadas de Rios, Córregos e Nascentes Deste Município.</b> 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 100	<b>1312</b>	<b>16.000,00</b>
<b>04.122.0019.2125 Fomento de desenvolvimento econômico</b> 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE: 100	<b>1321</b>	<b>5.000,00</b>
<b>15.452.0019.3063 Extensão de Redes de Iluminação Pública Urbana e Rural</b> 4.4.90.51 - Obras e Instalações FONTE: 100	<b>1330</b>	<b>10.500,00</b>
<b>04.122.0015.2129 Manutenção dos Serviços da secretaria de transporte</b> 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado FONTE: 100	<b>1339</b>	<b>19.000,00</b>
<b>04.122.0015.2129 Manutenção dos Serviços da secretaria de</b>	<b>1342</b>	<b>30.000,00</b>

  
Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

<b>transporte</b> 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 100		
<b>04.122.0015.2136 Manutenção das atividades da garagem e oficina</b> 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física FONTE: 100	<b>1348</b>	<b>16.000,00</b>
<b>26.784.0015.2130 Manutenção das atividades de transporte hidroviário</b> 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE: 100	<b>1358</b>	<b>1.500,00</b>
<b>TOTAL A SER ANULADO</b>		<b>R\$1.407.500,00</b>

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró, 27 de setembro de 2019.

  
Adélino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL  
Adélino Pinheiro de Sousa  
Prefeito Municipal